



RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL - 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SALVADOR, ITAPARICA E VERA CRUZ.

1. INTRODUÇÃO

Este, relatório técnico anual é resultante da consolidação de informações referente ao ano de 2023, cujos resultados foram trimestralmente avaliados. O objetivo da elaboração deste documento é a sistematização anual da execução do Contrato de Gestão e tem em seu escopo análises referentes ao cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão n.º 007/2019 – celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Filhos do Mundo – FEME visando o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) com atuação no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas, por parte da Organização Social, é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. No que diz respeito, as metas pactuadas e se os serviços previstos estão relacionados, sobretudo, ao período de execução do ano de 2023. Simultaneamente, o Relatório consolidado elaborado pela Comissão considera – além do “Relatório Anual de Prestação de Contas” entregue pela Organização Social, os resultados apresentados trimestralmente pela OS, bem como os identificados pelos membros da “Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo (SESOL) é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virgínia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária (CESOL), situado no Largo do Campo Grande, Centro, nº 9, Salvador/BA, CEP 40.080120, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará por uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas, gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o Centro Público de Economia Solidária conta com um total de 11 profissionais, sendo todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão foi prevista para ocorrer de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que, 128 empreendimentos devem passar por processos de agregação de valor, inserção de produtos nos mercados convencionais e nos Espaços Solidários e lojas fomentadas, bem como, integração em redes de colaboração solidária.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 007/2019, com vigência a partir do dia 20/05/2019, data da assinatura, sendo 24 meses de vigência, com valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) sendo R\$ 1.594.256,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) destinados às despesas de custeio e R\$ 5.744,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) destinados às despesas de investimento, tem por objeto a gerência da Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador e nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz

do Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME.

3.1. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019.

O contrato de gestão, em tela, teve seu 1º Termo Aditivo celebrado para prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 19/05/2021 e publicado no DOE em 20/05/2021. Sendo assim, a vigência passou a ser de 20/05/2021 a 19/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global a ser transferido de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), tendo por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, conforme as especificações e obrigações constantes no Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e termo aditivo firmado e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social Associação Filhos do Mundo (FEME).

No tocante ao referido ajuste mencionado, acima, metas foram mantidas, suprimidas e acrescidas ao quadro de indicadores e metas de origem, o que implicou na atualização do plano de trabalho atinente à contratação.

3.2. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019.

O 2º Termo Aditivo, por sua vez, com valor global de R\$ 419.200,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais) teve como finalidade a transferência de recurso financeiro para atender as solicitações propostas pela Organização Social, cujo objetivo foi aperfeiçoar os serviços prestados pelo CESOL Salvador, tendo como consequência atender aos Empreendimentos de Economia Solidária, por meio da Implantação e manutenção da loja colaborativa para atendimento aos empreendedores negros

Destacar-se que a Organização Social apresentou uma nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, que incluem ajustes no quadro de indicadores e metas, além de alterar algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão, para aprimorar a execução dos serviços.

3.3. DO PLANO DE MELHORIA RECOMENDADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 18/2022 CONGEOS.

A contratada informa em seus relatórios, ao longo de 2023, que continua fazendo ajustes relacionados à inclusão de novos componentes finalísticos e, consequentemente, realizando a redefinição de meios de verificação e indicadores preexistentes. Segundo a Organização Social, para os próximos anos, serão feitos investimentos na formação permanente da equipe técnica e no monitoramento das ações, para poderem ser ajustadas conforme as demandas sociais e culturais de cada empreendimento e território.

Segundo a executora, tomando como base as pesquisas de satisfação, a Organização Social se esforçará para qualificar a comunicação com seus integrantes, criando canais e protocolos claros e definidos, de modo que os EES consigam acessar a assistência técnica desejada com maior celeridade.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais e dos Relatórios de Prestação de Contas.

Conforme definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

Ordem	Período de execução	Data limite de entrega
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
Relatório Anual	Ano de 2023	30/01/2024

No que tange a observância da legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

A análise produzida no 5º Relatório Técnico Anual, em tela, decorre da avaliação dos Relatórios técnicos (relativo ao 15º, 16º, 17º e 18º trimestres) – bem como dos próprios Relatórios trimestrais de prestação de contas, apresentados pelo CESOL do Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz (Modalidade A - Manutenção). Assim, a referida análise foi subsidiada com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A redação final deste decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço de assistência; garantiu-se a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu-se pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou-se o pagamento de taxas e impostos; movimentaram-se os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTAO Nº 007/2019 – PERÍODO ANO 2022/2023															
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados															
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada Realizado Previsto	15º Trimestre		16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso	Pontuação máxima		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF															
1.	CF 1.1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	128	128	128	128	128	128
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	128	128	128	128	128	128
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	1	1	NA	NA	01	01	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvidas e veiculadas	03	06	03	06	03	06	03	06
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA	01	01	01	01
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	128	128	128	128	128	128
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	01	01	01	01	01	01
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	01	01	01	01	01	01
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	01	01	01	01	01	01
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	NA	NA	100%	100%	NA	NA
6.	CF 6.1	6.1.1 - Empreendimentos com assistência técnica recebida na área da cultura	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos com assistência recebida) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com assistência técnica recebida	21	21	21	22	21	22	21	21
	CF 6.2	6.2.1 - Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Atividade formativa realizada	1	1	01	01	01	01	01	01
7.	CF 7.1	7.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 7.2	7.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 7.3	7.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8.	CF 8.1	8.1.1 - Implantação da loja colaborativa para os empreendedores negros	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Loja implantada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.1	8.2.1 - Número de empreendimentos negros atendidos na loja colaborativa	(n.º de EES negros atendidos / n.º de empreendimentos negros carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Numero de empreendimentos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.1	8.3.1 - Valor total da comercialização dos empreendimentos negros na loja colaborativa	Número absoluto	NA	NA	NA	Valor total de comercialização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.1	8.4.1 - Número de beneficiários atendidos na loja colaborativa	Número absoluto	NA	NA	20	Relação dos beneficiários atendidos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

II – COMPONENTE DE GESTÃO – CG															
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1.	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1.	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1.	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1.	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1.	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1.	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
3.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1.	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	01	00	01	00	01	00
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1.	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	01	01	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1.	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	00	00	00	00	00
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1.	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	00	00	00	00	00	00

Avaliação da Capacidade de Gestão – Ano 2022/2023 (ID Anual Trimestral)				
Trimestre / Ano	Número do Processo	Resultado (%) Índice de Desempenho ID Trimestral	Índice de Componente Finalístico ICF	Índice de Componente Gestão ICG
2022				
15º Relatório Trimestral (Período de 26/11/2022 a 26/02/2023)	021.2131.2023.0002669-13	97%	100%	90%
2023				
16º Relatório Trimestral (Período de 27/02/2023 a 27/05/2023)	021.2131.2023.0004490-82	100%	100%	100%
17º Relatório Trimestral (Período de 28/05/2023 a 28/08/2023)	021.2131.2023.0006504-20	97%	100%	89%
18º Relatório Trimestral (Período de 29/08/2023 a 29/11/2023)	021.2131.2023.0000573-47	97%	100%	89%

* Não se Aplica

** A avaliação da capacidade de gestão será refletida no índice de desenvolvimento anual da Organização Social - ID anual, que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos (15º, 16º, 17º e 18º) produzidos pela comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação – CMA.

5.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM VISTAS A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DO EES

CF 1.1.1 - EMPREENDIMENTOS DA CARTEIRA DO CESOL COM PLANO DE AÇÃO ATUALIZADO.

Conforme, prevê o Contrato de Gestão, o alcance total deste indicador foi previsto para acontecer no 11º trimestre. Todavia, segundo consta no 11º Relatório Trimestral, foi realizada atualização em 50% dos Planos de Ações, a Organização Social realizou a atualização de 32 Planos de Ação, dos 64 Empreendimentos da carteira ativa Centro Público estabelecidos pela meta.

De fato, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação recebeu o conteúdo, em pen drive, com a comprovação da atualização de “32 Planos de Ação” de cada empreendimento. A contratada, ainda, apresentou em seu relatório uma lista dos Empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo Centro Público.

CF 1.2.1 - EMPREENDIMENTOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA.

A Organização Social informa que, ao longo do 15º, 16º, 17º e 18º trimestres, o cumprimento do indicador, em tela, se deu no escopo da assistência técnica socioprodutiva realizada por uma designer de produtos contratada. A OS narra, também, que no 15º, 16º e 17º trimestres, respectivamente, prestou assistência técnica para 128 Empreendimentos de Economia Solidária e que, no 18º trimestre, realizou 204 atendimentos de assistência técnica – excedendo positivamente a meta pactuada para o Contrato de Gestão.

Destaca-se que nos últimos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, encaminhados à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, evidenciou-se que a Organização Social continua utilizando agendamentos online dos horários para entrega dos produtos. Vale ressaltar que a ferramenta adotada para o agendamento online é gratuita e encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://minhaagendavirtual.com.br/>.

Apurou-se, também, que a contratada prestou assistência técnica ao total de empreendimentos previstos para os trimestres (15º, 16º, 17º e 18º) no ano de 2023, alcançando 100% da meta em questão. A comprovação poderá ser verificada por meio dos planos de ação disponibilizados, dos dados do monitoramento da produção, dos relatórios de visitas técnicas e da planilha de efetividade da produção, todos os itens constando encaminhados em formato digital.

A Organização Social apresentou em mídia tabelas com sistematização das informações atualizadas dos empreendimentos, contendo a quantidade e os nomes dos EES, bem como fotos no corpo do relatório entregue.

CF. 2 – PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DOS EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS PELO CESOL.

CF 2.1.1 – EMPREENDIMENTOS COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS.

Verifica-se que a Organização Social conseguiu inserir 128 Empreendimentos de Economia Solidária, em mercados convencionais. Segundo a OS, o cumprimento dessa meta está associado à introdução e manutenção de produtos nas lojas físicas e virtuais do Salvador Shopping e do Salvador Norte Shopping. As lojas físicas encontram-se implantadas no G2 do Salvador Shopping e no L2 do Salvador Norte Shopping.

Segundo a contratada, os espaços dos shoppings são resultados de parcerias articuladas com os setores de administração e marketing dos shoppings, viabilizados através da montagem e comercialização dos produtos dos empreendimentos atendidos pelo Centro Público. Vale ressaltar que a gestão das lojas é compartilhada entre a Organização Social e as artesãs e os artesãos beneficiados, para tanto foi estabelecido um esquema de plantões orientados por um regimento interno.

Vale destacar, que os produtos são inseridos em formato de consignação e o processo de acolhimento é periódico e conforme a venda de cada item. O estoque é controlado por meio de um sistema informatizado e, ao menos, a cada 15 dias, este sistema é analisado e os empreendimentos são chamados para repor as peças já comercializadas. Ao menos uma vez ao mês, abre-se uma chamada para aqueles empreendimentos que queiram trazer novos produtos que não constem no sistema de estoque.

Cabe destacar que a participação dos Empreendimentos de Economia Solidária, em feiras, que demanda o envolvimento de grande parte da equipe do Centro Público para gestão dos equipamentos (barracas), mobilização dos participantes, orientação dos empreendimentos participantes (assessoria técnica), apoio na montagem e desmontagem da estrutura da feira.

Como comprovação, a Organização Social apresentou relatórios com tabelas contendo a relação do cumulado de 128 EES com produtos inseridos, fotografias dos produtos e fichas de entrada dos produtos nos espaços de comercialização.

CF 2.2.1 – EMPREENDIMENTOS COM NO MÍNIMO 02 ASPECTOS DOS PRODUTOS MELHORADOS.

Segundo consta no Contrato de Gestão, o alcance deste indicador está previsto no 15º, 16º, 17º e 18º trimestre, respectivamente. Igualmente, cabe frisar que uma das finalidades da assistência técnica é garantir o aperfeiçoamento constante dos produtos, através do beneficiamento, processamento e/ou transformação dos produtos, respeitando a identidade dos empreendimentos e do território.

A Organização Social relata que os empreendimentos da carteira ativa do Centro Público são estimulados a buscar a assessoria técnica, já na concepção das peças, para que a equipe técnica possa auxiliá-lo em todas as etapas do desenvolvimento, até a comercialização.

A OS destaca, ainda, que ao ser identificado a necessidade de melhoria uma peça, a equipe do Centro Público inicia um processo de formação

e diálogo, que pode durar de 30 minutos e até meses, dependendo da complexidade da peça, habilidade técnica, repertório, ritmo de produção, criatividade e capacidade de adequação do empreendimento.

Como comprovação da realização das assistências técnicas, a Contratada apresentou, anexo aos relatórios trimestrais de prestação de contas, fotografias relativas às execuções – bem como inseriu lista dos 128 Empreendimentos de Economia Solidária atendidos, conforme o trimestre em questão.

CF 2.3.1 – PLANO DE MARKETING PARA OS PRODUTOS E SERVIÇOS DA REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EES ATENDIDOS PELO CESOL.

Conforme consta no Contrato de Gestão, o alcance deste indicador foi previsto para acontecer no 15º e 17º trimestres.

Para o 15º trimestre, a Contratada informa que realizou atualização do Plano de Marketing do Projeto Salvador Mostra sua Cara, cujo objetivo é oferecer assessoria técnica socioprodutiva continuada, no âmbito das mídias digitais, para 21 empreendimentos urbanos dos municípios de Salvador, Itaparica e Vera Cruz.

Para o 17º trimestre, a contratada informa que realizou atualizações do Plano de Marketing dos trimestres anteriores, cujo objetivo foi oferecer assessoria técnica socioprodutiva continuada, no âmbito das mídias sociais, para os EES da carteira ativa do CESOL.

A Organização Social, por meio do Centro Público de Economia Solidária, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 2.3.2 - PEÇAS DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS E VEICULADAS.

Este indicativo tem por propósito a criação de peças de comunicação apontadas no Plano de Marketing, possibilitando a divulgação e promoção dos produtos dos empreendimentos atendidos na carteira ativa do Centro Público. Nesse sentido a Organização Social informa que no 15º, 16º, 17º e 18º trimestre realizou algumas inovações no formato das publicações nas redes sociais, utilizando as ferramentas dos Stories e dos Reels do Instagram para promover os produtos dos empreendimentos e também as ações realizadas pelo CESOL.

Para o 15º trimestre, a OS criou mais 6 peças, excedendo positivamente a meta para o período. Segundo a contratada, as peças foram veiculadas no âmbito da rede social, conforme endereços, a seguir:

https://www.instagram.com/reel/CmhjX8oJi5g/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CnhgyWvpibS/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/p/Cn62e_XuGAX/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CnZU0bhp1L5/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/p/CoKX4gxLMUo/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

Para o 16º trimestre, a OS criou mais 6 peças, excedendo positivamente a meta para o período. Segundo a contratada, as peças foram veiculadas no âmbito da rede social, conforme endereços, a seguir:

https://www.instagram.com/reel/Cpi8UoNpBYn/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CqoDbZapAD_/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CqqAUaBruNx/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/Cq2wBesgCh6/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/Cq5qrxJxTqw/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CrJm7LNJpmK/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

Para o 17º trimestre, a OS criou mais 6 peças, excedendo positivamente a meta para o período. Segundo a contratada, as peças foram veiculadas no âmbito da rede social, conforme endereços, a seguir:

https://www.instagram.com/reel/Ct18_3PJkjd/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CuAAN7Vg3OO/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CuDR5q2p1_d/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CuF2bYHpy6T/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CuXk83jpyla/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CuLHLuHpBiE/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

Para o 18º trimestre, a OS criou mais 6 peças, excedendo positivamente a meta para o período. Segundo a contratada, as peças foram veiculadas no âmbito da rede social, conforme endereços, a seguir:

https://www.instagram.com/reel/CxI5y6epmP/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

https://www.instagram.com/reel/Cxtpx24pBYv/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/CyQgeVQA6jE/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/Cy0rSu1goug/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==
https://www.instagram.com/reel/Cy3kZ3VAD9D/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

CF 3 – PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO, COOPERAÇÃO E INTERCOOPERAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS PELO CESOL.

CF 3.1.1 – EMPREENDIMENTOS INSERIDOS EM REDES DE COMERCIALIZAÇÃO

A Contratada informa, ao longo de 2023, o alcance de 128 EES inseridos em rede de comercialização, atingindo o percentual de 100% da meta estabelecida no Contrato de Gestão. A Organização Social relata, também, que o alcance das metas está associado à inserção e manutenção de produtos nas lojas físicas e virtuais do Salvador Shopping e do Salvador Norte Shopping. As lojas físicas encontram-se implantadas no G2 do Salvador Shopping e no L2 do Salvador Norte Shopping e as lojas virtuais podem ser acessadas através dos links a seguir:

Salvador Shopping: <https://salvadorshoppingonline.com.br/store/CESOL/>

Salvador Norte Shopping: <https://salvadornorteshoppingonline.com.br/store/CESOL/>

Segundo, relato da Organização Social, as lojas físicas são resultantes de parcerias junto ao setor de marketing e administração dos shoppings, e, consistem na montagem das lojas CESOL. A gestão das lojas é compartilhada entre o Centro Público e as artesãs e os artesãos beneficiados, para tanto foi estabelecido um esquema de plantões orientados por um regimento interno. Os produtos são inseridos em formato de consignação e o processo de acolhimento é periódico e conforme a venda de cada item. O estoque é controlado por meio de um sistema informatizado e, ao menos a cada 15 dias, este sistema é analisado e os empreendimentos são chamados para repor as peças já comercializadas.

Conforme relata à contratada, ao menos uma vez ao mês, abre-se uma chamada para aqueles empreendimentos que queiram trazer novos produtos que não constem no sistema de estoque. Adicionalmente, para a manutenção do seu funcionamento, as ações de comercialização nos shopping centers contam com um complexo sistema de rodízio diário de plantonistas, envolvendo todos os 128 empreendimentos. E ao longo do ano, adota-se um novo formato para entrada de produtos, de modo a respeitar o ritmo de produção de cada empreendimento. Assim, estabelece-se que os recebimentos de produtos ocorram de forma permanente – estando à equipe disponível uma vez por semana em cada shopping.

CF 3.2.1 – COOPERATIVA DE (2º GRAU) CONSTITUÍDA COM FINS DE COMERCIALIZAÇÃO

Conforme previsto em contrato, o indicador, em tela, não se aplica ao ano de 2023.

CF 3.3.1 – MANUTENÇÃO DE FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO CRIADO COM PARTICIPAÇÃO DOS EES ATENDIDOS PELO CESOL

A Organização Social informa que durante o ano de 2023 foram criadas estratégias para facilitar o acesso dos empreendimentos ao Fundo Rotativo Solidário e enfatiza que ao longo de cada trimestre houve a realização da experiência piloto de "setorização" do fundo, quando a OS se reuniu com empreendimentos de núcleos produtivos semelhantes, no intuito de implantar setoriais do "Fundo Rotativo Solidário" do CESOL Salvador.

A contratada relata sua atuação junto aos Fundos Rotativos Solidários (FRS) dos grupos assessorados pelo CESOL Salvador que teve dois importantes eixos de ação neste referido semestre: 1) encontros formativos para criação de novos FRS para os demais grupos de empreendimentos e 2) acompanhamento técnico contínuo de gestão e formação aos FRS já constituídos.

Segundo, consta no 17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a Organização Social, por meio do Centro Público, realizou encontros com as Comissões Gestoras de cada fundo para auxiliá-los nos processos de gestão, assim como exercitar na prática os aprendizados e discussões realizadas durante os encontros formativos para constituição do fundo. Destacar-se que, no processo de adesão (acompanhamento e discussão sobre as demandas e oportunidades) ao Fundo Rotativo Solidário, três grupos culturais solicitaram o FRS para financiar importantes produtos e serviços culturais e produtivos. Foram eles: 1) Fundo Rotativo Umoja Juventude, 2) Fundo Um Cadinho e 3) Fundo Cofó.

Conforme, consta no 18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas o CESOL Salvador realizou encontros com as Comissões Gestoras de cada fundo para auxiliá-los nos processos de gestão para exercitar na prática os aprendizados e discussões realizadas durante os encontros formativos para constituição do fundo. Destacar-se que, no processo de adesão ao Fundo Rotativo Solidário, três grupos culturais solicitaram recursos do Fundo para financiar importantes produtos e serviços culturais e produtivos. E no trimestre, em síntese, esses grupos entraram na etapa de devolução dos valores solicitados.

A Organização Social, por meio do CESOL, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 3.4.1 – NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS INSERIDOS NAS LOJAS FOMENTADAS E APOIADAS PELOS CESOL.

A contratada informa que o cumprimento da meta, em tela, teve sua concretização, através da inserção de produtos em espaço virtual de

comercialização (<https://recosol.org.br>) e teve a participação de 128 Empreendimentos de Economia Solidária. E relata, ainda, que o espaço disponibilizado para comercialização permanece em reforma para a adequação da estrutura física.

Vale destacar que as lojas, solidárias durante o ano de 2023, receberam novos produtos que passaram por processos de melhoria conforme orientam as metas de agregação de valores e que trouxeram bons rendimentos.

Como garantia do alcance da meta, a Organização Social apresentou lista dos EES inseridos na plataforma virtual de comercialização fomentada e apoiada pelo CESOL e mais: relatórios de vendas e imagem de capturas de tela que comprovam a inserção dos produtos na plataforma virtual de comercialização.

CF 3.5.1 – EVENTOS DE ESTÍMULO AO CONSUMO RESPONSÁVEL

Durante o ano de 2023, foram realizados diversos eventos de estímulo ao consumo responsável. Para alcançar as metas do indicador a Organização Social relata que foram realizados encontros, nos 4 trimestres, conforme descrição abaixo:

Para o 15º trimestre foi realizado o evento de estímulo ao consumo responsável, apresentou o tema da páscoa, tendo em vista que a produção para este festejo se inicia em fevereiro de cada ano. Segundo relata a Organização Social, na oficina, foram abordadas questões associadas à produção, como a escolha de materiais e referências estéticas, na compra dos insumos e desenvolvimentos dos projetos. Vale ressaltar, que a oficina foi virtual e teve a duração de 4 horas, alcançando aproximadamente 45 pessoas integrantes dos empreendimentos associados aos espaços de comercialização.

No 16º trimestre a Organização Social na intenção de contribuir com o processo de gestão e, sobretudo, no fortalecimento das reflexões acerca do consumo de insumos para produção e gestão financeira, realizou o evento de estímulo ao consumo responsável, a atividade foi realizada junto às bordadeiras de Matarandiba (empreendimento incubado pelo CESOL de Salvador) dentro da perspectiva do fortalecimento da memória e do patrimônio cultural do território em síntese. Sendo assim, para cumprir a meta do indicador a contratada realizou uma oficina para construção, estabelecida de instrumentos e ferramentas do Fundo Rotativo Solidário. Segundo a Organização Social foram apresentados ao grupo os instrumentos de gestão do FRS, assim como foi exposto o levantamento das possibilidades do acesso do Fundo.

No 17º trimestre o cumprimento deste indicador aconteceu por meio da articulação entre as feiras do território do Subúrbio a fim de que fosse constituída uma Rede que ampliasse de forma coletiva a atuação no território e fora dela. As ações envolveram a Feira de Empreendedoras do Subúrbio, Feirinha na Garagem e Empreendedoras de Sucesso. Como encaminhamento, dos encontros tirou-se como decisão: a) Identificar qual estrutura de barracas são mais adequadas para cada feira, b) Construir coletivamente as orientações para acesso aos serviços públicos para realizar a feira e c) Identificar quais os principais parceiros locais. Sendo assim, para cumprir a meta do indicador, no dia 07 de junho, a contratada realizou na Escola Estadual Barros Barreto um evento visando Identificar os sonhos, expectativas individuais e coletivas e levantar as primeiras ações coletivas da Rede, sensibilizando para questões associadas à economia solidária e ao consumo responsável. Segundo a contratada, no primeiro momento foi realizada uma dinâmica em que cada representante das feiras pôde compartilhar sonhos e desafios próprios que se coletivizaram pelas similares/diferenças entre as demais feiras presentes. Também identificou quais as principais ações iniciais dessa articulação diante dos desafios identificados pelo coletivo na atuação do território, dentro da perspectiva do comércio justo e solidário.

No 18º trimestre, para cumprir a meta, a Organização Social realizou um encontro para prestar assessoria técnica para Afrocolab, que teve como resultado a construção de instrumentos de gestão para implantação da Loja Colaborativa para Empreendedores Negros do Estado da Bahia. A Organização Social destacou, ainda, que o espaço comercial foi uma iniciativa da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI), em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), por meio do Centro Público de Economia Solidária da Região Metropolitana de Salvador (CESOL/RMS).

Para comprovação da execução das metas, durante, o ano a contratada apresentou, no corpo dos relatórios trimestrais, imagens que comprovam a realização dos eventos.

CF 4 – MONITORAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIOPRODUTIVA

CF 4.1.1 – PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS.

Durante o ano de 2023 a totalidade Empreendimentos de Economia Solidária assistidos pelo Centro Público tiveram informações atualizadas para o CadCidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre.

CF 4.2.1 – PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS.

Durante o ano de 2023 as famílias vinculadas aos Empreendimentos de Economia Solidária assistidos pelo Centro Público tiveram suas informações atualizadas para o CadCidadão, totalizando 100% das famílias dos empreendimentos previstos.

CF 4.3.1 – PRODUTIVIDADE DO CAPITAL FIXO.

Durante o ano de 2023 a contratada relata que finalizou os cálculos referentes aos 128 empreendimentos de economia solidária, que corresponde a 100% dos empreendimentos atendidos. Segundo destacado nos relatórios trimestrais existe dificuldade na consecução do indicador em razão das características de formação dos Empreendimentos de Economia Solidária, atendidos pelo CESOL Salvador, que possuem, segundo a executora, um modelo de produção individual, apesar atuarem coletivamente. Também, foi relatado que a coleta dos

dados se torna ainda mais complexa, pois para que os dados informados pelos empreendimentos reflitam sua realidade, é necessário que se realize um estudo mais minucioso do empreendimento: rotina, existência de outras atividades profissionais ou domésticas, paralelas, etc.

Apesar das dificuldades, a executora coloca que realizou a pesquisa de produtividade do capital fixo nos 128 EES, cuja complexidade de obtenção de dados qualitativos é apontada pela entidade. A Organização Social apresenta em seu relatório uma planilha para facilitar a realização do cálculo final. O documento compõe a relação dos empreendimentos pesquisados pelo Centro Público de Economia. A Contrata anexou aos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas listas relacionando os empreendimentos que participaram das pesquisas, bem como a planilha de cálculo.

CF 4.4.1 – EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO.

Durante o ano de 2023 a Organização Social apresentou a mesma justificativa explanada no indicador anterior (CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo). E ressaltou que esses dados são fruto da autodeclaração dos empreendimentos realizada após um amplo processo de diálogo e construção do conhecimento. Considerando o mesmo universo de pesquisa do indicador anterior, a entidade informou que empreendeu o cálculo para 100% dos empreendimentos atendidos. A Organização Social durante o ano de 2023 anexou aos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas listas relacionando os 128 EES que participaram da pesquisa, correspondendo a 100% dos empreendimentos atendidos.

CF 5 – ARTICULAÇÃO, GOVERNANÇA E FORMAÇÃO PERMANENTE.

CF 5.1.1 – FOMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Este indicador visa estimular a formação de parcerias, visitas, reuniões e todas as atividades desenvolvidas pelo Centro Público, com vistas à efetivação da política pública de economia solidária nos municípios. O objetivo deste indicador está associado com o perfil do Coordenador de Articulação, cargo previsto no rol das ocupações do CESOL.

Conforme relatórios elaborados, durante o ano de 2023, o CESOL Salvador tem articulado e participado de ações políticas, visando articulação e fortalecimento do movimento de economia solidária, consolidando consequentemente a política Economia Solidária no Município. Conforme a Organização Social, dentro dessa perspectiva, a organização Filhos do Mundo tem estabelecido relacionamento com os demais agentes do território, construindo parcerias e contatos interinstitucionais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico, fortalecendo, com isso, o CESOL no território.

A contratada informa as instâncias de participação do Centro Público no sentido de demonstrar o esforço para fomentar a política pública municipal da Economia Solidária. São as instâncias apresentadas:

- Coordenação de Comunicação e integrante do Núcleo Diretivo do CODETER - Conselho de Desenvolvimento Territorial do Metropolitano de Salvador;
- Membro titular do CEDETER - Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial;
- Membro do Fórum Baiano da Agricultura Familiar;
- Membro da Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Cadeira como Titular no Conselho Estadual de Economia Solidária;
- Membro do GT de Políticas públicas;
- Membro do Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial de Salvador;
- Membro do GT de Metodologia da Rede de educadoras de Economia solidária da Bahia;
- Coordenação da Câmara Técnica de Economia Solidária, agricultura Familiar e meio ambiente.

CF 5.2.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTO FORMATIVO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

A contratada relata que ao longo do ano de 2023, foram realizados os seguintes eventos:

No 15º trimestre a Organização Social realizou no dia 17 de dezembro de 2022 um evento com integrantes da Rede Sempre Viva. No encontro foram abordados temas como: comércio justo e solidário, consumo consciente e o papel da rede no diálogo com os consumidores. Destacar-se que a partir do encontro, foram agendados momentos específicos com a assistência técnica para ajustes dos produtos ofertados, destacando o indicador (CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada).

Para o 16º trimestre a Organização Social realizou um evento formativo em economia solidária. Conforme relatado no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas a atividade ocorreu no âmbito da formação da rede de feiras solidárias, quando, no dia 21/03/2023, foi realizada a apresentação do Estudo de Viabilidade Econômica, realizado tanto para o espaço aberto e o espaço fechado utilizado pela Feira. No evento foi apresentada a proposta de criação de uma Rede de Feiras do território do Subúrbio, uma articulação entre as experiências de feiras do território para fortalecimento das ações coletivas.

No 17º trimestre a Organização Social realizou um evento formativo em economia solidária deste trimestre, ocorreu no âmbito da formação da rede de feiras solidárias, quando, no dia 20/06/2023, foi realizado um evento virtual com os seguintes objetivos: apresentação dos resultados dos encaminhamentos anteriores; falar sobre Economia Solidária; discutir o objetivo da Rede. Foram abordados diversos temas acerca da Economia Solidária e como ela dialoga com a proposta da Rede de Feiras. O encontro teve como deliberação a apresentação dos resultados e encaminhamentos anteriores não compartilhados, e a verificar com o CESOL a possibilidade de realizar feiras em espaços públicos e secretarias

No 18º trimestre a realizou a primeira oficina do projeto “Calmaé”. Lançado neste trimestre, o projeto é uma ação de formação e fortalecimento do coletivo de empreendimentos que estão associados aos espaços de comercialização.

CF 5.3.1 – PLENÁRIA COM EES ATENDIDOS PELO CESOL

Conforme previsto em contrato, o indicador, em tela, não se aplica ao ano de 2023.

Todavia, vale destacar que o alcance total deste indicador foi previsto para acontecer no 12º trimestre. Nesse sentido a Organização Social realizou no dia 7 de junho de 2022 a 1ª Plenária Economia Solidária CESOL Salvador, Itaparica e Vera Cruz que contou com a participação de cerca de 120 pessoas entre autoridades, empreendimentos e parceiros. O local escolhido para a realização foi o Museu de Arte Moderna - MAM, em Salvador e teve como objetivo identificar os desafios, os limites e as oportunidades da Economia Solidária com vista no bem viver, na cooperação e na autogestão, para o desenvolvimento no território de atuação do CESOL Salvador, Itaparica e Vera Cruz.

CF 5.4.1 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DO CESOL

A Organização Social informa, que conforme prevê o indicador, foi realizado encontros

Conforme prevê o indicador, foi realizado um encontro de reciclagem com o tema “COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO”. Com duração de 16h - a formação aconteceu nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023, na sede da Incubadora Digital de Economia Solidária (PROSPERUM). Segundo, a executora, a formação possibilitou a ampliação das discussões das ações do CESOL à luz dos conceitos de comércio justo e solidário, impactando no planejamento das ações para o ano de 2023.

As metas foram cumpridas no 15º e 17º trimestres.

CF 6 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APOIO PARA EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E FAMILIARES DA CADEIA DA CULTURA.

CF 6.1.1 – EMPREENDIMENTOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA RECEBIDA NA ÁREA DA CULTURA.

Conforme prevê o indicador a Organização Social realizou em 2023 assistências técnica para empreendimentos na área da cultura, conforme descritas a seguir:

No 15º trimestre a Organização Social finalizou o mapeamento dos empreendimentos culturais e aprovou a metodologia de assistência técnica adaptada à realidade dos empreendimentos da cultura popular. Foram, definimos três territórios prioritários: Paripe/Tubarão, Matarandiba, Península de Itapagipe.

No 16º trimestre a Organização Social realizou 22 atendimentos de assistência técnica – excedendo positivamente a meta de 21 (pactuada em contrato editalício). Não o bastante a Organização Social informou que as atividades de assistência técnicas realizadas no 16º trimestre permaneceram sendo realizadas em redes territoriais, para, em seguida, serem observadas a melhor estratégia para atendimento das particularidades de cada empreendimento, de modo a fomentar o desenvolvimento de cada território.

No 17º trimestre a Organização Social, também, realizou 22 atendimentos de assistência técnica – excedendo positivamente a meta de 21 (pactuada em contrato editalício). A executora destacar, que muitas ações de assistência técnica permaneceram realizadas em redes territoriais, para, em seguida, ser observado a melhor estratégia para atendimento das particularidades de cada empreendimento e fomentarmos o desenvolvimento de cada território.

No 18º trimestre a Contratada apoiou à realização dos Festivais + 1 FACIN. São ações que nascem no escopo do fomento ao Fundo Rotativo Solidário UMOJA Juventude e têm como objetivos, fortalecer a cultura local, mobilizar a juventude e comunitários para ocupação do Espaço Cultural Alagados, potencializar o FRS. Para vídeos, acessar:

<https://www.instagram.com/p/CwfwzAMAXqk/?igsh=c3Vva3FvNnUyZWZq>

<https://www.instagram.com/reel/CxgWGGLpYKy/?igsh=anZicXM0dTg4eHpv>

A Organização Social informa que realizou 21 atendimentos de assistência técnica e destaca que muitas ações de assistência técnica permaneceram realizadas em redes territoriais, para, em seguida, observarmos a melhor estratégia para atendimento das particularidades de cada empreendimento e fomentarmos o desenvolvimento de cada território.

Para comprovação da execução das metas, durante o ano de 2023, a contratada apresentou, no corpo dos relatórios trimestrais, imagens que comprovam a realização das atividades desenvolvidas.

CF 6.2.1 - REALIZAR AÇÕES FORMATIVAS ESPECÍFICAS PARA EMPREENDIMENTOS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA.

Em relação ao indicador, a executora informou nos relatórios trimestrais e reafirmou no relatório anual que realizou ações formativas específicas para empreendimentos de economia solidária da cadeia produtiva da cultura. Segundo o relato da contratada, durante o ano de 2023 foram realizadas ações, conforme descrição abaixo:

No 15º trimestre a Contratada informou que após ter recebido sugestões dos técnicos do CESOL para os grupos artísticos filiados à Rede REPROTAI, foi formulada e implementada à Oficina de Figurino, no território do Uruguai. Segundo a Organização Social, a iniciativa aconteceu devido à demanda dos grupos locais por adquirir/confecção de figurinos, via fundo rotativo solidário. Segundo, relatado pela Organização Social, a ação de formação teve como objetivo criar um processo coletivo aprendizagem a partir da criação de trajes a serem utilizados em apresentações artísticas dos grupos de dança da Rede REPROTAI.

No 16º trimestre o cumprimento do indicador, em tela, esteve associado à formação em Fundo Rotativo Solidário e elaboração dos primeiros acordos do FRS do Território Suburbano. O evento aconteceu no dia 01/04/2023, na sede de um dos empreendimentos (Quial Tubarão) e envolveu os seguintes empreendimentos: Quial Tubarão, Favela Revela, Samba de Roda de Tubarão, Capoeira no Quial, Raiz N'ativa, - Turismo Cultural, Matriarcas de Tubarão e Projeto Coletivo Quial. Destacar-se que os Empreendimentos de Economia Solidária aprovaram a constituição de um FRS no território. Na reunião, os representantes dos grupos definiram as regras coletivas do Fundo Rotativo Solidário.

No 17º trimestre o cumprimento do indicador esteve associado à formação em Fundo Rotativo Solidário UMOJA JUVENTUDE, realizado no 16/06/2023, na Escola comunitária Luiza Mahin. Segundo a Organização Social a ação teve como objetivo: realizar a atualização sobre os processos de orçamentos de matérias (tecidos, acessórios e etc.), de serviço de costura realizado pelos grupos para confecção das peças de figurinos e Identificar o valor que cada grupo vai precisar acessar do fundo para confeccionar seus figurinos e adquirir os acessórios.

No 18º trimestre, no dia 14 de setembro de 2023, foi realizado na sede do CESOL Salvador o Encontro de Bordadeiras, com o tema: "Tecendo Laços entre Matarandiba e Itapuã". Segundo relatado no 18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, no evento foi vivenciado um encontro de talentos. No encontro, as bordadeiras de Matarandiba e de Itapuã se uniram no CESOL Salvador para compartilhar suas habilidades e explorar novas técnicas na arte do bordado.

CF.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EES COM ATUAÇÃO EM RESÍDUOS SÓLIDOS

7.1.1 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE ATUAM COM RESÍDUOS SÓLIDOS

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

7.2.1 – AÇÕES DE FOMENTO PARA COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO CESOL

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

7.3.1 – ESTRUTURAÇÃO DE REDE COM EES QUE ATUAM COM RESÍDUOS SÓLIDOS NO TERRITÓRIO

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

CF 8 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LOJA COLABORATIVA PARA ATENDIMENTO AOS EMPREENDIMENTOS NEGROS

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

CF 8.1.1 – IMPLANTAÇÃO DE LOJA COLABORATIVA PARA EMPREENDEDORES NEGROS

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

CF 8.2.1 – NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS NEGROS ATENDIDOS NA LOJA COLABORATIVA

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

CF 8.3.1 – VALOR TOTAL DA COMERCIALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS NEGROS NA LOJA COLABORATIVA

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

CF 8.4.1. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NA LOJA COLABORATIVA

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao ano de 2023.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CG 1.1.1 – CONFORMIDADE DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

No decorrer do 15º, 16º, 17º e 18º trimestres a Organização Social executou despesas conforme o Plano de Trabalho, estando conforme as planilhas orçamentárias, apresentada e aprovada no processo de seleção. Todas as despesas realizadas estão diretamente associadas às atividades necessárias para atingir o objeto contratual.

CG 1.2.1 – LIMITE DE GASTO COM PESSOAL

A Organização Social durante o ano de 2023 executou as despesas com pessoal conforme o Plano de Trabalho, estando conforme as planilhas orçamentárias, apresentada e aprovada no processo de seleção. Todas as despesas realizadas estão diretamente associadas às atividades necessárias para atingir o objeto contratual.

G 2 - GESTÃO DE AQUISIÇÕES

CG 2.1.1 – APLICAÇÃO DE REGULAMENTOS DE COMPRAS

Conforme, prevê o contrato editalício, as aquisições realizadas no ano de 2023 respondem ao estabelecido no Plano de Trabalho, estando conforme a legislação vigente, bem como com o regulamento de compras publicado pela contratada no seu sítio eletrônico.

CG 3 – GESTÃO DE PESSOAL

CG 3.1.1 – APLICAÇÃO DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Para o exercício das funções no Centro Público foi contratado profissionais obedecendo ao regulamento de contratação de pessoal. Ressalta-se, que o edital de seleção foi publicado no endereço eletrônico da instituição gestora.

CG 3.1.2 – PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUALI QUANTITATIVOS EXIGIDOS

Nos quatro trimestres verdadeiramente executados em 2023 ocorreu equivalência entre a previsão editalícia e a contratação dos (as) colaboradores (as) do CESOL.

CG 3.1.3 – PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM O QUANTITATIVO EXIGIDO.

Conforme prevê o indicador, as etapas para contratação de pessoal seguiram conforme o previsto em edital, sendo 11 contratados profissionais. Todas as contratações são realizadas observando os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

CG 4 – GESTÃO DO CONTROLE

CG 4.1.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Organização Social durante o ano de 2023 seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. A prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. Algumas ausências de informações e comprovações ensejaram em solicitações ao Centro Público que em seguida respondidas pela contratada e acrescentadas num novo Relatório Técnico.

CG 4.2.1 – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Conforme prevê o Contrato de Gestão, o Conselho Fiscal da Organização Social se manifestou por meio de uma declaração de veracidade, no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, conforme orientações do CONGEOS.

CG 4.3.1 – CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais conforme o estabelecido.

CG 4.3.2 – RESPONSABILIZAÇÃO E IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

COMENTÁRIO GERAIS SOBRE O DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO CESOL

Após leitura e análise dos Relatórios de Prestação de Contas (15º, 16º, 17º e 18º Trimestrais e posteriormente o Anual) enviados a esta Coordenação pela Organização Social, referente à execução do Contrato de Gestão n.º 007/2019, verificamos que houve, por parte da contratada, observação ao cumprimento dos componentes finalístico e de gestão, inclusive com pontualidade na entrega dos “Relatórios de Prestação de Contas”. Vale destacar, que algumas recomendações foram feitas e espontaneamente atendida pela Organização Social, que tem demonstrado compromisso com o aperfeiçoamento da gestão do CESOL.

Ressalta-se que a contratada empreendeu esforços para execução de todos os indicadores. E também, manteve os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada, verificado quando das visitas de acompanhamento, monitoramento e avaliação, tais como: Estudos de Viabilidade Econômica e Planos de Ação, Carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização, registros dos faturamentos dos empreendimentos nos espaços de comercialização, sistematização das informações dos empreendimentos e das respectivas famílias.

Verifica-se, também, que a contratada manteve atualizadas as publicações necessárias em seu site oficial, sobretudo os regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Os Relatórios apresentados pela Organização Social no ano de 2023, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento, foram analisados a partir da verificação dos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, dos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, do modo de agrupamento das contas de despesa, e da observância às cláusulas contratuais.

Vale destacar, que o CESOL utiliza a aplicação do questionário da pesquisa de satisfação nos empreendimentos como forma de avaliação e monitoramento das atividades de assistência técnica desenvolvidas pela equipe, para que a partir dos resultados alcançados sejam definidas ações e estratégias de atuação, com foco em sempre oferecer um serviço de qualidade, com eficiência e eficácia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação chegou à opinião que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o 15º, 16º, 17º e 18º trimestres em 2023, posto que, conforme prevê em edital, o CESOL prestou atendimento a 128 EES, atingindo 100% da meta.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do CESOL.

Ante ao exposto, considerando que a entidade vem executando regularmente o contrato, esforçando-se para oferecer bons resultados, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas sem ressalvas, podendo a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade, viabilizando o cumprimento dos indicadores e metas.

Finalmente, explanamos que o trabalho realizado pela Organização Social Filhos do Mundo, no Território Metropolitano de Salvador, vem sendo muito importante para os Empreendimentos de Economia Solidária, pois, a partir da assistência técnica oferecida pela entidade, através do CESOL, tem-se melhorado o desempenho dos EES no território – sobretudo a partir da qualificação técnica dos seus produtos. Inclusive, vale dizer que o trabalho da Organização Social no território facilita que a política pública se efetive com agilidade e maior capilaridade territorial.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	183.218,62	Saldo Atual em Conta Corrente	380.419,46
Total de entradas (f)	1.399.200,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	1.399.200,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (j)	R\$ 380.419,46
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Pagamentos Indevidos - TED devolvida	0,00		
Devolução - multas e juros	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	1.582.418,62		
Total de saídas (g)	1.201.999,16		
Despesas de Custeio	1.201.999,16		
Despesas Pagas do Período	1.201.999,16		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 380.419,46	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (j) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 380.419,46		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	380.419,46		

NOTA 1: O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL É CONSTITUÍDO DAS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO 15º, 16º, 17º E 18º TRIMESTRE CONFORME EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2022;

NOTA 2: OS SALDOS APRESENTADOS ACIMA FORAM EXTRAÍDOS DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CADA PERÍODO. VALE RESSALTAR QUE A ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO TÉCNICA É TRIMESTRAL, PORÉM A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO DAR-SE DA CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão nº007/2019 - Ano 2023						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	245.000,00	245.000,00	245.000,00	664.200,00	1.399.200,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	170.179,87	183.218,62	0,00
(A) Total de Repasses	245.000,00	245.000,00	245.000,00	834.379,87	1.582.418,62	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	245.000,00	245.000,00	245.000,00	834.379,87	1.582.418,62	0,00
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	81.231,99	82.703,40	78.723,76	78.804,50	321.463,65	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	85.266,06	68.966,37	49.852,84	72.196,57	276.281,84	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	28.390,80	27.414,00	24.841,20	31.512,13	112.158,13	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	194.888,85	179.083,77	153.417,80	182.513,20	709.903,62	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	52.997,00	54.920,00	57.431,06	236.243,80	401.591,86	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	52.997,00	54.920,00	57.431,06	236.243,80	401.591,86	0,00
2.3 Despesas Gerais	6.762,72	7.874,29	7.489,34	6.942,21	29.068,56	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	6.762,72	7.874,29	7.489,34	6.942,21	29.068,56	0,00
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário	21.106,92	3.864,00	7.500,00	27.700,00	60.170,92	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	21.106,92	3.864,00	7.500,00	27.700,00	60.170,92	0,00
2.5 Tributos	403,00	120,00	180,00	561,20	1.264,20	0,00
(D) Subtotal (Tributos)	403,00	120,00	180,00	561,20	1.264,20	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	276.158,49	245.862,06	226.018,20	453.960,41	1.201.999,16	0,00
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	276.158,49	245.862,06	226.018,20	453.960,41	1.201.999,16	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO EQUIVALE AO SOMATÓRIO DAS PARCELAS LIBERADAS DESTINADAS A DESPESAS DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE;

NOTA 3 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO RECURSO DESTINADO AO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - FRIS;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO APRESENTADO NA RUBRICA "TRIBUTOS" REFERE-SE A PAGAMENTO DE ISS, IR, COFINS, CSLL E PIS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o somatório de R\$1.399.200,00 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais) do repasse de parcelas do Contrato de Gestão nº007/2019 durante o exercício de 2023. Essa quantia destinou-se as despesas de custeio. No 18º trimestre houve incremento de recurso, objeto do 2º termo aditivo, para a inserção do Componente Finalístico (CF) – Finanças Solidárias e implementação da loja Afrocolab. Além do saldo acima mencionado, foi registrado o valor de R\$183.218,62 (cento e oitenta e três mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) de saldo remanescente. Esses valores resultam no total de R\$1.582.418,62 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no exercício de 2023, o valor total foi de R\$709.903,62 (setecentos e nove mil e novecentos e três reais e sessenta e dois centavos). Em relação ao programado para o referido período com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social FILHOS DO MUNDO - FEME. Vale destacar que na renovação do referido contrato de gestão, o quantitativo de pessoal efetivo foi ampliado devido à adição de um componente finalístico específico para o território Metropolitano. O que alterou o percentual para 70% e diferiu dos demais Contratos de Gestão que possuem a margem aplicada para Despesas de Pessoal de 65% sobre a parcela do período. Durante o exercício de 2023 foi registrado a regularidade do pagamento das remunerações e obrigações trabalhistas, para, além disso, houve registro de despesas com férias, parcelas do 13º salário, verbas rescisórias e com plano de saúde.

O saldo das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” estão atreladas as atividades de “serviço de consultoria na realização do estudo de viabilidade econômica a rede sempre viva”, “serviço de consultoria para desenvolvimento de produto cultural no escopo de assistência técnica a empreendimentos culturais”, “serviço de design de produtos em projeto de resgate do patrimônio imaterial de Matarandiba/ Ba”, “manutenção do sistema de vendas nos espaços de comercialização”, “serviço de consultoria jurídica”, “serviço de consultoria na realização de oficinas para construção de figurinos no escopo da assistência técnica a empreendimentos culturais”, “serviço de consultoria para o desenvolvimento da coleção no âmbito da assistência técnica aos empreendimentos”, “visita técnica e assistência técnica”, “serviços de consultoria para gestão de e-commerce para projeto Cesol”, “serviço de implantação no espaço de comercialização para empreendimentos”, “consultoria de implementação do fundo rotativo solidário - FRS”, “serviço de assessoria para revisão e curadoria dos produtos associados aos EES – empreendimentos de economia solidária de biocosméticos articulados na rede Sempre Viva”, “consultoria para implantação do FRS no âmbito dos EES do segmento cultura”, “solicitação coletiva de crédito ao FRS”, “serviço de organização da plataforma virtual dos EES – empreendimentos de economia solidária”, “serviço de consultoria para produção do evento cultural Quilombo do Tororó”, “serviço de logística e merchandising”, “serviço de apoio e manutenção das atividades de comercialização do Cesol Salvador”, “manutenção do sistema de vendas dos espaços de comercialização e para a loja Afrocolab”, “assistência técnica comunitária”, “serviço de gestão de estoque e vendas de lojas associadas aos EES”, “consultoria contábil”, “serviço jurídico para os blocos afro”, “serviço de carpintaria para criação do projeto arquitetônico da loja colaborativa Afrocolab”, “serviço de apoio administrativo, para atendimento dos blocos/ entidades carnavalescas”, “preparação de documentos e serviços especializados”, “acompanhamento, orientação e assessoramento”, “serviço de manutenção associado à implantação da loja colaborativa Afrocolab”, “confecção e instalação de adesivos e blackout para a loja Afrocolab”, “análise e diagnóstico de regularidade tributária dos blocos carnavalescos” e “serviço de consultoria especializada para catadores de materiais recicláveis”.

Para mais, registrou na rubrica “Tributos” Para mais, consta registro de pagamento de ISS, IR, Cofins, CSLL e PIS sobre serviços prestados ao Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$1.201.999,16 (um milhão e duzentos e um mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante das análises financeiras do 15º, 16º, 17º e 18º trimestre, a Contratada foi solicitada a responder apontamentos com intuito de melhorar a apresentação dos relatórios trimestrais. E durante os trimestres, a comissão reiterou para a orientação de aplicação do saldo da conta corrente, com intuito de que os rendimentos revertam-se, exclusivamente, aos objetivos do contrato de gestão, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Organização Social aplicou pesquisas de satisfação trimestralmente, entre os empreendimentos e demonstrou que apesar das dificuldades enfrentadas na execução de parte dos serviços do Centro Público de Economia Solidária.

No 15º trimestre a Organização Social apresentou o relatório (Período de avaliação: 26/11/2022 a 26/02/2023) informando que a pesquisa de satisfação aplicada entre os empreendimentos demonstrou que existe um alto grau de grande satisfação e acolhimento aos novos formatos dos serviços realizados pela equipe. A contratada anexou no relatório de pesquisa de satisfação, contendo a metodologia e tabulação dos dados. Conforme, informa o documento, o questionário, aplicado virtualmente, apresentou seis questões fechadas que versaram sobre o atendimento da equipe e avaliação dos serviços prestados desde o ingresso no projeto.

16º trimestre a Organização Social apresentou o relatório (Período de avaliação: 27/02/2023 a 27/05/2023) informando que a pesquisa de satisfação aplicada entre os empreendimentos. Segundo, a Organização Social, o relatório demonstrou que os resultados alcançados pela pesquisa de satisfação foram positivos, demonstrando que a equipe do CESOL vem prestando assistência técnica qualificada.

Para o 17º trimestre a Organização Social apresentou o relatório (Período de avaliação: 25/05/2023 a 28/08/2023). Segundo, a contratada relatório teve por finalidade mensurar a satisfação acerca dos trabalhos prestados pelo CESOL. O questionário contou com seis questões fechadas que versaram sobre o atendimento da equipe e avaliação dos serviços prestados desde o ingresso no projeto. Foram formuladas também quatro questões abertas para verificação qualitativa do CESOL e acolhimento de críticas e sugestões.

18º trimestre a Organização Social apresentou o relatório informando que a pesquisa de satisfação dos usuários quanto à prestação de serviços da equipe técnica do CESOL Salvador, Itaparica e Vera Cruz. A metodologia utilizada foi à aplicação de um questionário virtual estruturado com representantes dos EES atendidos. Conforme, relatada pela Organização Social, o formulário de pesquisa foi construído em ferramenta on-line e teve seu link compartilhado por meio de grupo virtual criado em aplicativo de mensagens. Destaca-se, que para oferecer

manter o sigilo dos pesquisados e maior liberdade para críticas, não foi solicitada a obrigatoriedade de identificação do grupo e artesãos e artesões como condição de preenchimento.

8. MANIFESTAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As cláusulas do Contrato de Gestão referentes aos 15º, 16º, 17º e 18º trimestres de 2023 foram cumpridas em sua totalidade, com as Prestações de Contas entregues dentro dos parâmetros exigidos. E não houve comprovado descumprimento de cláusulas contratual por parte da contratada.

No comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados durante o ano de execução do Contrato de Gestão 007/2019 foi satisfatório, porém no 15º, 16º, 17º e 18º respectivamente, verificou-se que a contratada não cumpriu na totalidade a meta do Componente de Gestão 4.4.1 – Prestação de Contas do Contrato, razão pela qual foi contabilizado durante o ano 12% de desconto

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações, em tela, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também assinala o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores, impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalístico e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para se evitarem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CadCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização, registros dos faturamentos dos empreendimentos, sistematização das informações dos EES das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato e cláusulas pactuadas em edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos

relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores.

Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evitar o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

As recomendações, em tela, não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do CESOL.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar que houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Srº Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Filhos do Mundo – FEME e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS e TCE.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 31/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 31/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 31/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 31/07/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, Superintendente, em 01/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084883737** e o código CRC **C791005F**.

Referência: Processo nº 021.2131.2024.0000574-28

SEI nº 00084883737